



**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-SEDUC/CELOS
OBJETO: REFORMA DO COLÉGIO MUNICIPAL**

PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **EMPRESAS HABILITADAS:** por cumprimento de todas as exigências editalícias.

1. FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME.
2. RS ENGENHARIA LTDA – EPP.
3. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
4. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.
5. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA.

- **EMPRESAS INABILITADAS:** por descumprimento de exigências editalícias, abaixo mencionadas.

1. CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA. – EPP – CNPJ. 04.441.785/0001-99 - não comprovou as exigências do item 4.1.III.b.

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir:

- construção ou reforma de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, piso em porcelanato ou cerâmica, coberta em estrutura de madeira e telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção mínima de 1.000m² (hum mil metros quadrados).

NÃO APRESENTOU UM ATESTADO TÉCNICO QUE COMPROVASSE A EXIGÊNCIA, APRESENTOU VÁRIOS ATESTADOS, MAS NENHUM QUE ATENDESSE INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS.

2. **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ Nº 20.000.230/0001-80 – não comprovou as exigências do item 2.2, 4.1.III.b e 4.1.IV.d.;

2.2. Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Aracati, ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafos 2º e 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98.

NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, NEM APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



HABILITAÇÃO 03 (TRÊS) DIAS ANTES DA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir:

- construção ou reforma de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, piso em porcelanato ou cerâmica, coberta em estrutura de madeira e telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção mínima de 1.000m² (hum mil metros quadrados).

NÃO APRESENTOU UM ATESTADO TÉCNICO QUE COMPROVASSE A EXIGÊNCIA, APRESENTOU UM ATESTADO COM CONSTRUÇÃO SEMELHANTE, MAS COM 853,00M² E UM ATESTADO DE EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL, EM QUE NÃO CONSTAR TER EXECUTADO PISO EM PORCELANATO OU CERÂMICA.

IV – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais), realizada exclusivamente junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Aracati, válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista neste edital para recebimentos dos envelopes de documentação e propostas de preços, sendo a mesma liberada após a adjudicação e contratação do objeto da licitação.

d.1) A comprovação de realização da Caução, realizada exclusivamente junto a Tesouraria, a que alude o subitem precedente somente se aplica para os casos de utilização da garantia prevista no subitem e.1.

Serão aceitas as seguintes modalidades de garantia:

NÃO APRESENTOU NENHUM COMPROVANTE DE TER EXECUTADO A CAUÇÃO DE GARANTIA DA PROPOSTA.

Aracati - CE, 29 de janeiro de 2019.

Presidente – Cintia Magalhães Almeida

Membro – Ivonilson Lima da Silva

Membro – Ciara Cristina Lima Maia